





MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

“Esta mesma matéria foi já decidida pela Câmara há escassos meses, em Novembro de 2013, altura em que se definiu o rol de competências a delegar no Presidente da Câmara.

Nessa reunião, o Executivo analisou as competências da Câmara, uma a uma, definindo aquelas que deveriam e não ser delegadas. Entendeu-se, na altura, que esta competência não deveria ser delegada. Nenhuma alteração de circunstâncias ocorreu desde então, pelo que, coerentemente, mantenho agora a posição assumida em Novembro passado e que, recorde, foi então tomada por unanimidade.”

O Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Prof. Manuel Adérito Figueira apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Em coerência com o voto na Reunião de Câmara aquando da discussão da delegação de competências, voto contra a proposta apresentada.”

## **2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**2.1** Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2014/04/21 apresentando um total de disponibilidades 3.670.353,54€ sendo 3.045.283,98€ de dotações orçamentais e 625.069,56€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

*Deliberação: Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.*

**2.2** Presente Documento de Prestação de Contas, referente ao ano económico de 2013, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

*Deliberação: Deliberado, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Dr. Miguel Rodrigues, aprovar os documentos de prestação de contas elencados no Anexo I da Resolução n.º 04/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas que se encontram integralmente elaborados e arquivados, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado.*



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

*Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da al. l) do n.º2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

*Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º3 do artigo 57º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.*

O Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Dr. Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:

“Do ponto de vista financeiro, é premente a necessidade de o Município de Alijó assegurar uma gestão rigorosa, assegurando uma cabal e inteligente utilização dos seus recursos, os quais, num quadro de escassez como o atual, exigem ser afetados à manutenção das competências do Município, tentando simultaneamente apontar caminhos para o futuro.

Relativamente ao exercício do ano passado, destaco a existência de indicadores importantes, como a redução dos níveis de endividamento líquido e dos prazos médios de pagamento, exigências que sempre aqui defendi, sendo imperioso prosseguir esse esforço.

É muito importante agora uma correta execução do Plano de Apoio à Economia Local em curso, bem como uma correta calibragem do Plano de Reequilíbrio Financeiro que aguarda ainda visto do Tribunal de Contas.”

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 24 de abril de 2014

O Presidente da Câmara

  
-----  
Eng.º Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães